



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

21
Cris
13/10/01

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em 11/10/2001
por unanimidade
Sala das Comissões 20/10/2001
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2001.


DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

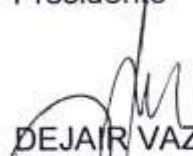
A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE :

Artigo único – Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Venda Nova Imigrante/ES, referente ao exercício financeiro de 2000, em consonância com o Parecer no Processo TC 1203/2001, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2001.


COSME AMBROSIM
Presidente


DEJAIR VAZZOLER
Relator


CARLOS FRANCISCO VINHA
Secretário